Rio Bananal	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$	R\$
Tilo Bariariar	•	1	1 (φ 0 10,00	Ι ιφ 0,00	(1 φ 00,02)	0,00	547,56
Linhares Aracruz	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$	R\$
					(N\$ 65,32)	0,00	547,56
					(R\$ 63,32)	R\$	R\$
					(N\$ 65,32)	0,00	547,56
Santa Teresa					(P¢ 0.00)	R\$	R\$
Santa reresa	0	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)	0,00	305,44
							R\$
		4,50					2.432,36
TANIA MARA	PAVESI I	MIRANDA					
la au au é	2	1	R\$ 610,88	D# 0.00	(D¢ 100 04)	R\$	R\$
Jaguaré				R\$ 0,00	(R\$ 126,64)	0,00	484,24
Rio Bananal	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(D¢ 62.22)	R\$	R\$
Rio bananai					(R\$ 63,32)	0,00	547,56
Linhares	1	1	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(D¢ 62.22)	R\$	R\$
Linnares					(R\$ 63,32)	0,00	547,56
A roorus					(D¢ 62.22)	R\$	R\$
Aracruz					(R\$ 63,32)	0,00	547,56
o . T		0.50	DΦ 040 00	DΦ 0 00	(D¢ 0.00)	R\$	R\$
Santa Teresa	0	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)	0,00	305,44
		4.50					R\$
		4,50					2.432,36
							R\$
							4.864,72

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	പ്രവ	VALOR DIÁRIA
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.432,36
TANIA MARA PAVESI MIRANDA	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	·	R\$ 2.432,36

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, $§8^{\circ}$), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE n° 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 89, DE 08/04/2024

.O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 2.233/2014, Processo SEI nº 0000753-84.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Grimaldo Martins de Souza, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 301, DE 04/06/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401842

Descrição sintética do serviço a ser executado: XXI Encontro Nacional do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE), que será realizado no TRE-PR.

Período do evento: De 04/07/2024 até 05/07/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Curitiba	PR	03/07/2024	06/07 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS			DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL	
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA									
Curitiba	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 189,96)			R\$ 2.774,26	
		3,50						R\$ 2.774,26	
								R\$ 2.774,26	

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	IGLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não		R\$ 2.774,26

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 291, DE 05/06/2024